

ADOÇÃO DE OUTORGA SAZONAL PARA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO DO RJ

João Paulo Francisco; Alexandre Lioi Nascentes; Leonardo Duarte Batista da Silva; Jonathas Batista Gonçalves Silva; Thayani dos Santos Velasco

RESUMO

O gerenciamento de recursos hídricos consisti em ações que entevem uma maior disponibilidade do recurso objetivando racionalizar e disciplinar seu uso. Apesar de ser renovável, os recursos hídricos são limitados e nem sempre atendem a todos os usuários. A repartição dos recursos hídricos disponíveis entre os diferentes usuários é feita por meio da outorga da água, que confere ao usuário o direito de seu uso. A vazão de água a ser outorgada varia com o regime do rio, sendo determinada a partir de vazões mínimas de referencia. No estado do Rio de Janeiro é utilizado a Q7,10 na determinação da vazão outorgada. O presente trabalho teve como objetivo utilizar o critério de outorga sazonal, obtida dentro do ano hidrológico, para o rio Paraíba do Sul. A adoção de outorga sazonal propiciará o uso mais eficiente da água, viabilizando, por exemplo, o aumento da área com agricultura irrigada.

PALAVRA-CHAVE: Outorga, Vazão Mínima, Agricultura Irrigada